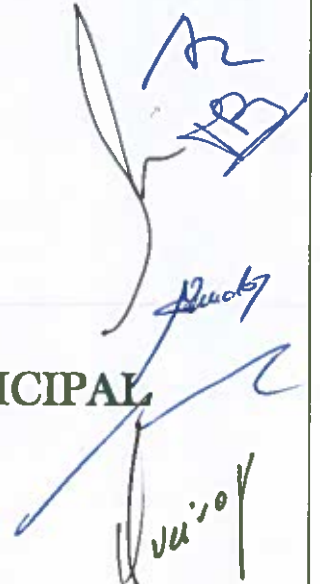


CIM-AT

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DO ALTO TÂMEGA**



**Plano de Actividades
e
Orçamento 2014**

Aprovado

Pelo Conselho Intermunicipal em reunião de 04/02/2014
Pela Assembleia Intermunicipal em reunião de 18/02/2014

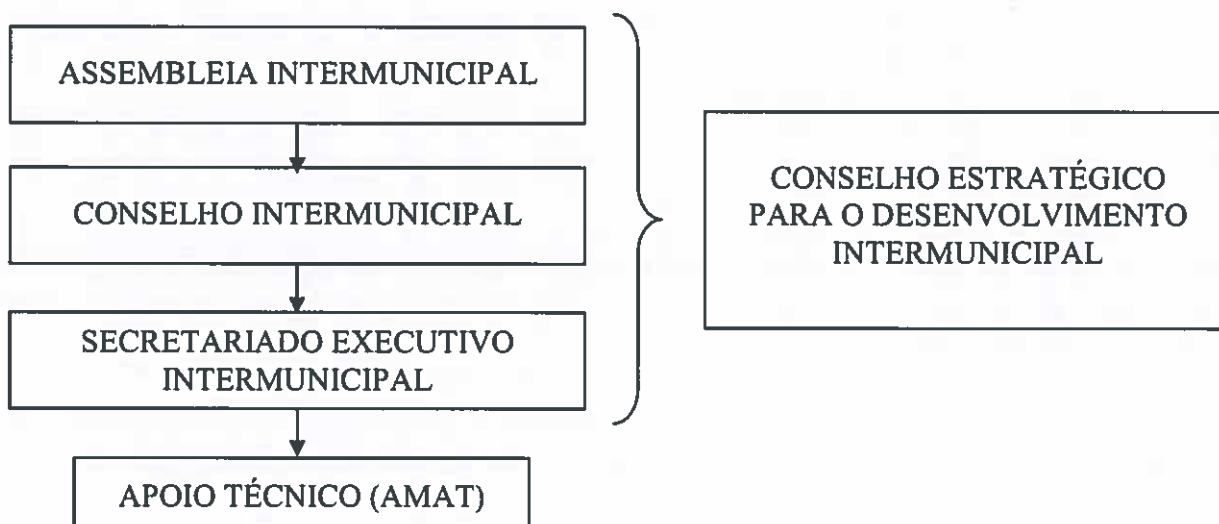
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another signature below it.

1. ENQUADRAMENTO GERAL

A Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, designada por CIM-AT, é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza associativa e âmbito territorial específico. Rege-se pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Estatutos próprios e demais disposições legais aplicáveis, tendo em vista a prossecução de interesses comuns aos Municípios que a integram: Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

A CIM-AT constitui-se como unidade administrativa a que corresponde a NUT III Alto Tâmega e tem a sua sede na Avenida dos Aliados nº 9 na cidade de Chaves. Resulta da cisão da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, conforme a citada Lei 75/2013 de 12 setembro e tem a seguinte estrutura organizacional:



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA

O Conselho Intermunicipal tomou posse em vinte e três de outubro de dois mil e treze;

A Assembleia Intermunicipal foi instalada em trinta de dezembro de dois mil e treze;

O Secretariado Executivo Intermunicipal eleito, iniciou funções em um de janeiro de dois mil e catorze.

2. OBJETIVOS E ATIVIDADES

No difícil contexto socioeconómico que se vive, a coesão nacional e a competitividade territorial carecem de reforço e valorização da atuação das entidades públicas, particularmente das Autarquias Locais, numa lógica de desenvolvimento e melhoria da prestação de serviços.

Desenvolvimento entendido como reforço e promoção dos setores estratégicos de base produtiva regional, valorização económica dos recursos específicos, proteção do ambiente e qualificação dos sistemas rurais e urbanos.

O desenvolvimento assim concretizado propicia a inclusão social e territorial e a melhoria sustentada dos níveis de qualidade dos serviços, com particular ênfase para os de proximidade.

Como Entidade Intermunicipal, a CIM-AT visa, fundamentalmente, garantir a articulação dos Municípios na materialização de um Planeamento Estratégico que envolva as forças vivas do nosso espaço territorial, numa verdadeira dimensão supramunicipal e numa lógica de médio/longo prazo, aproveitando as sinergias existentes, otimizando recursos, procurando atrair investimento.

No caminho para atingir os objetivos antes enunciados, damos continuidade a ações que transitam da CIM-TM (extinta), atualizando-as e /ou reformulando-as, bem como procuramos levar a efeito outras que se afiguram imprescindíveis.

Sobressai, desde logo, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal, fundamental no contexto do Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020. Colocamos muita expectativa neste documento.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA

Ainda transitados da CIM-TM, A "Avaliação da Subvenção Global e do Programa Territorial de Desenvolvimento de Trás-os-Montes", O "Estudo de Sustentabilidade das Estrutura de Proteção Civil", O "Estudo de Valorização do Potencial Cinegético e Piscícola" e o "Plano de Ação da Rede Viária Municipal".

Acresce a este, o Projeto de Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para os Corpos de Bombeiros, candidatura a aguardar aprovação no POVT, a qualificação prática dos Sistemas de Informação Geográfica e a elaboração de um Plano Territorial para o Empreendedorismo.

Outras ações podem ser levadas a efeito à medida que se esclarecerem e materializarem linhas de atuação do Quadro de Apoio Comunitário agora iniciado.

O Secretariado Executivo, no cumprimento das suas funções, irá elaborar as normas e regulamentos previstos na Lei, bem como, providenciará para que a página WEB, a criar, responda à expectativa e o Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal seja instalado e funcione.

É nossa vontade trabalhar com todas as Instituições da Região, de acordo com a vontade do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal no sentido de defender da melhor forma os cidadãos e a cidadania no Alto Tâmega.

3. RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal que acompanha esta proposta de Orçamento traduz a composição do Secretariado Executivo Intermunicipal, com um Primeiro Secretário e dois Secretários Intermunicipais. Só o Primeiro Secretário e um dos Secretários são remunerados, conforme estabelece a Lei 75/2013 de 12 setembro.

A CIM-AT, no seu funcionamento, tem o apoio técnico do pessoal afeto à AMAT.

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	554.510,00	Correntes	540.038,00
De capital	96.479,00	De capital	110.951,00
Total	650.989,00	Total	650.989,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	650.989,00	Total Geral	650.989,00

CONSELHO INTERMUNICIPAL
Em 4 de Fevereiro de 2014

O Presidente _____

Vice-Presidente _____

Vice-Presidente _____

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL
Em 18 de Fevereiro de 2014

O Presidente _____

Vice-Presidente _____

Secretário _____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	554.510,00
04.02.01	JUROS DE MORA	10,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	10,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100.459,00
06.03.01.99	Outros	142.184,00
06.03.01.99.01	DGAL	142.174,00
06.03.01.99.02	OUTRAS	10,00
06.03.06.01	FEDER	310.877,00
06.05.01	CONTINENTE	12,00
06.05.01.01	Municípios Integrantes da CIM-TM	6,00
06.05.01.02	Associação de Municípios do Alto Tâmega	6,00
08.01.99.99	Diversas	958,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	96.479,00
10.03.07.01	FEDER	96.473,00
10.05.01	CONTINENTE	6,00
10.05.01.01	Municípios Integrantes da CIM-AT	6,00
TOTAL DAS RECEITAS		650.989,00

CONSELHO INTERMUNICIPAL

Em 4 de Fevereiro de 2014

O Presidente _____

Vice-Presidente _____

Vice-Presidente _____

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Em 18 de Fevereiro de 2014

O Presidente _____

Vice-Presidente _____

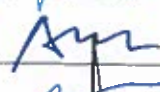
Secretário _____

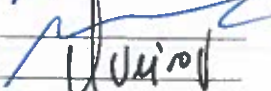
ENTIDADE Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	--	----------------------------------

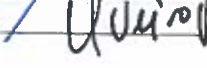
PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	650.989,00	
01.01		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	8.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		8.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00
	01.02.13.01	OUTROS		5.000,00
01.02		CONSELHO INTERMUNICIPAL	642.989,00	
		DESPESAS CORRENTES		532.038,00
	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		65.275,00
	01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO ÓRGÃOS SOCIAIS		16.679,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS SOCIAIS		1.939,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - ÓRGÃOS SOCIAIS		10.879,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		2,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL		8.039,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		8.613,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		8.039,00
	01.03.09	SEGUROS		5,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		5,00
	01.03.10.99	Outras Despesas de Segurança Social		1,00
	02.01.02.02	Gasóleo		2.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		187.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		128.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00
	03.03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	04.05.01	CONTINENTE		5.005,00
	04.05.01.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA		5.000,00
	04.05.01.03	OUTROS		5,00
	05.01.03	PRIVADAS		1.750,00
	05.01.03.01	AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES		1.750,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		100,00
	06.02.03.99	Diversas		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		110.951,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		19.401,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		21.550,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		68.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				650.989,00


CONSELHO INTERMUNICIPAL
Em 4 de Fevereiro de 2014


O Presidente 

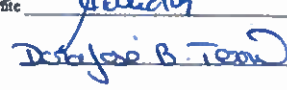
Vice-Presidente 

Vice-Presidente 

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL
Em 18 de Fevereiro de 2014

O Presidente 

Vice-Presidente 

Secretário 

DESCRIÇÃO	CÓDIGO EN CLASSEIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANUÁRIO DO PROJ. ANEXO	DESTINAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PRETEND.)				TOTAL PRETENDIDO		
					ANEXO	IM	FC		INÍCIO	FIM	PAGH. ATÉ 1-07-2013	PAGH. PRET DE 07-01-13	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
													DEFINIDO	MÃO DEFEITO	2015	2016		2017	
1.1.1.		01	Funções gerais da Administração pública																
1.1.1.	6102/00007	01	Administração geral																
1.1.1.	6102/00005	01	Administração geral																
1.1.1.	6102/00005	01	Administração geral																
1.1.1.	6102/00010	01	Administração geral																
1.1.1.	6102/00012	01	Administração geral																
TOTAL GERAL ...																			

- PARTE DE EXECUÇÃO
- 0 - MÃO DEFEITO
 - 1 - COM PROJEÇÃO TÉCNICA
 - 2 - ANUNCIADO
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
 - 5 - CONCLUÍDA

CONSELHO INTERMUNICIPAL
Em 4 de Junho de 2014

O Presidente
Vice-Presidente
Vice-Presidente



ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL
Em 13 de Junho de 2014

O Presidente
Vice-Presidente
Secretário



Mapa de pessoal da CIM-AT de 2014
 Artigo 5º Lei n.º 12-A/2008, de 27.02

Atribuições/competências/actividades	Cargo por Eleição		Cargo/Carreira/Categoria				Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS: (a); (b)
	Primeiro Secretário	Secretários Intermunicipais	Técnico superior	Técnico	Técnico Profissional	Assistente Administrativo			
SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL	1	2						3	
Total	1	2						3	